

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAC.
PORTO EM CAMARA

21 de Fevereiro de 1913

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]

R



312
M

Registrado
sob. o n. 1077
21-2-913



[Handwritten signature]

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Diz a fabrica "A Economica Limitada", proprietaria de um terreno que possui na rua do Freixo, freguezia de Campanhã, d'esta cidade, que desejando construir no mesmo terreno, em harmonia com o projecto junto, uma casa destinada a garage, vem, por isso, pedir a

V. Ex.a se digne conceder-lhe a respectiva licença.

Porto, 11 de Fevereiro de 1913.

De **A ECONOMICA, LIMITADA**

[Handwritten signature]

Fare entrega ao Officio Municipal, da quantia de Rs. 10.000 custando da trajetoria folha passada a guia n.º 139 que a esta folha enviada á theoranda.

Exp.ª da Veranda de 26 de Fevereiro de 1913

222

R.E.



Licença n.º 170
de 26 de Fevr. de 1913



O abaixo assignado declara assumir a responsabilidade nos termos do regulamento de 6 de junho de 1895 sobre a segurancia dos operarios da fobra suppra mencionada.

Porto 12 de Fevereiro de 1913

Agostinho de Souza

Reconheço a assignatura supra.

Porto 12 de Fevereiro de 1913

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROVADA. PORTO EM CAMARA
MEMORIAL DESCRITIVA
DE 15/3

O PRESIDENTE

[Handwritten signature]



O presente projecto refere-se a construcção de uma casa destinada a uma garage, no terreno que possui a fabrica "A Economica Limitada" sito na rua do Freixo, freguezia de Campanhã, d'esta cidade.

A construcção será feita em harmonia com as plantas, alçados e cortes juntos e nas seguintes condições:

Os alicerces a construir para as paredes lateraes e de fundo, apresentarão em terreno firme e serão feitos de alvenaria com argamassa de cal e areia. As paredes do lado da entrada da fabrica e posterior, até ao nivel do pavimento da rua, serão de perpeanho de 0,30 de espessura, e de ahi para cima, até á armação, serão construidas em prumos e escoras de madeira de Riga com as espessuras indicadas no projecto, para serem revestidas exteriormente a chapa canelada.

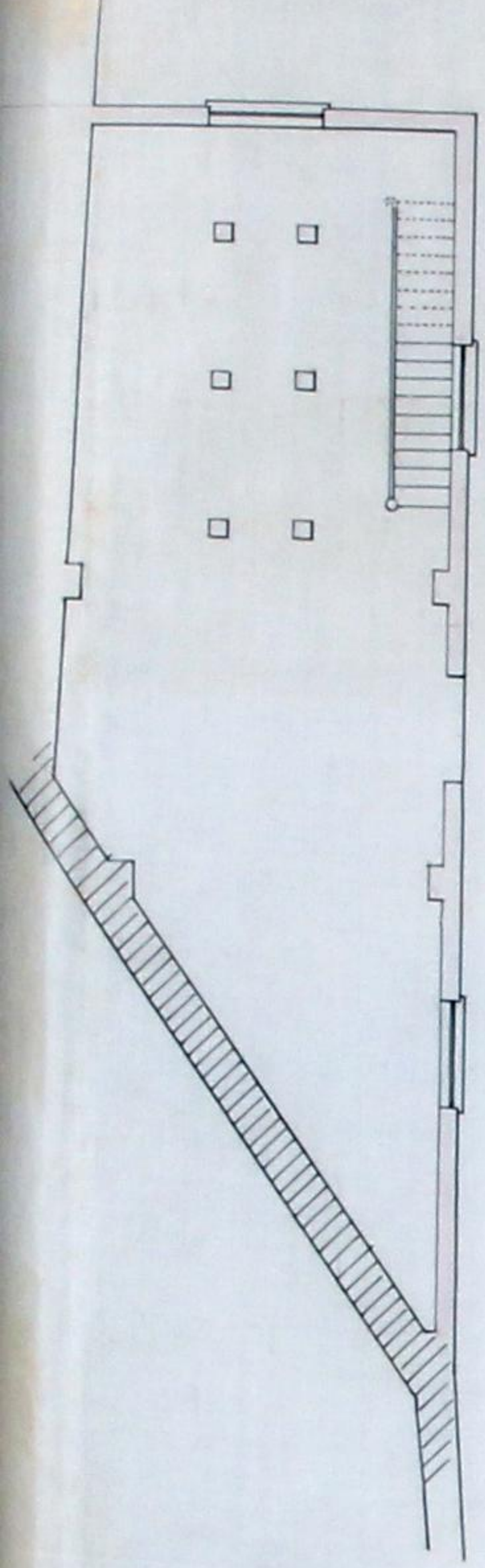
As paredes da fachada principal e do lado do nascente, serão de perpeanho. Todas as molduras e saliencias, portas e janelas aonde se empregar pedra, serão feitas a argamassa de cimento e areia, e nas janelas abertas nos tapamentos de chapa, serão guarnecidas a madeira. A cobertura será de telha nacional, typo Marselha e os cumes de igual typo.

O pavimento ao nivel da rua será feito em cimento armado, com argamassa doseada a 1 de cimento, 2 de areia e 4 de burgal ou brita.

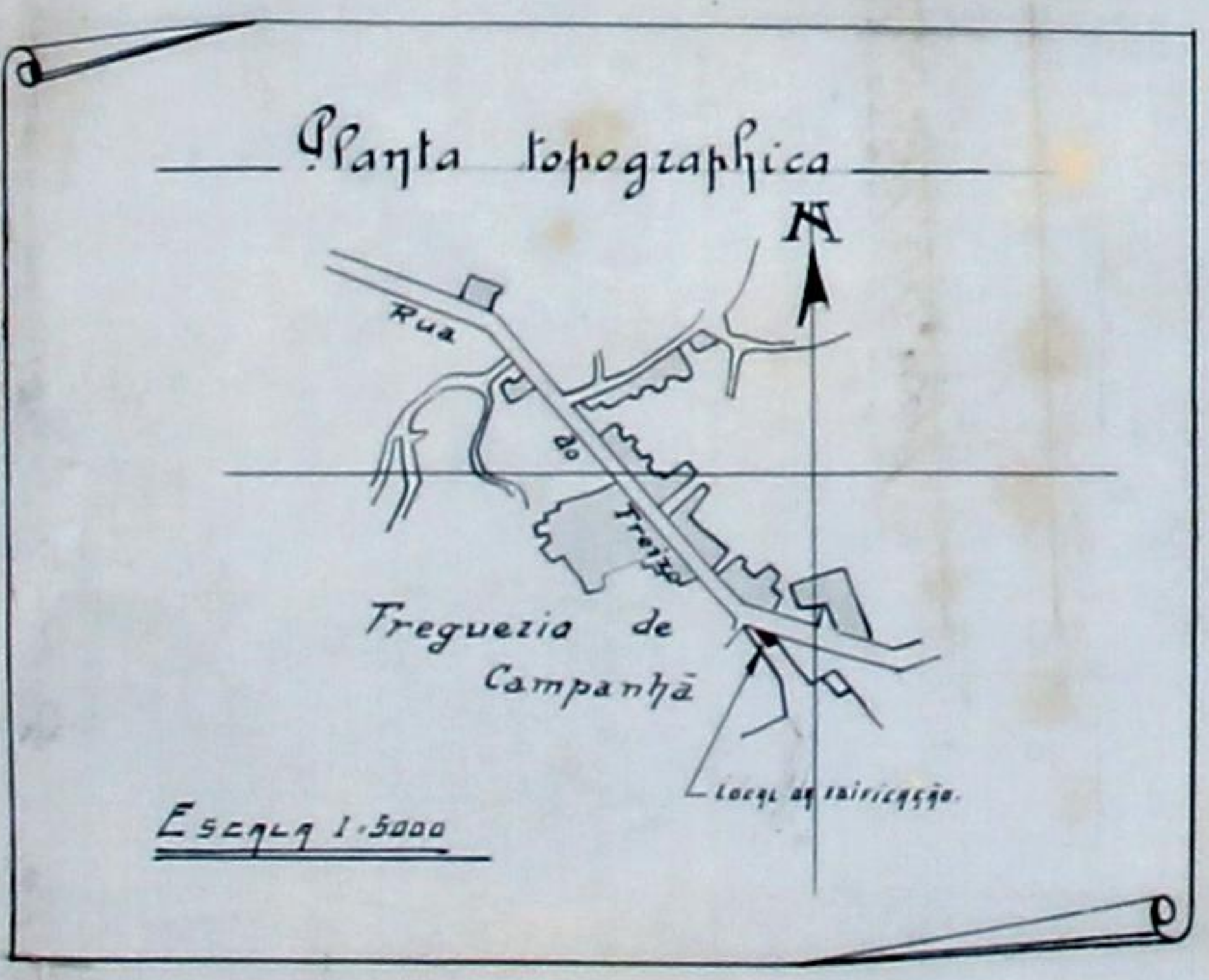
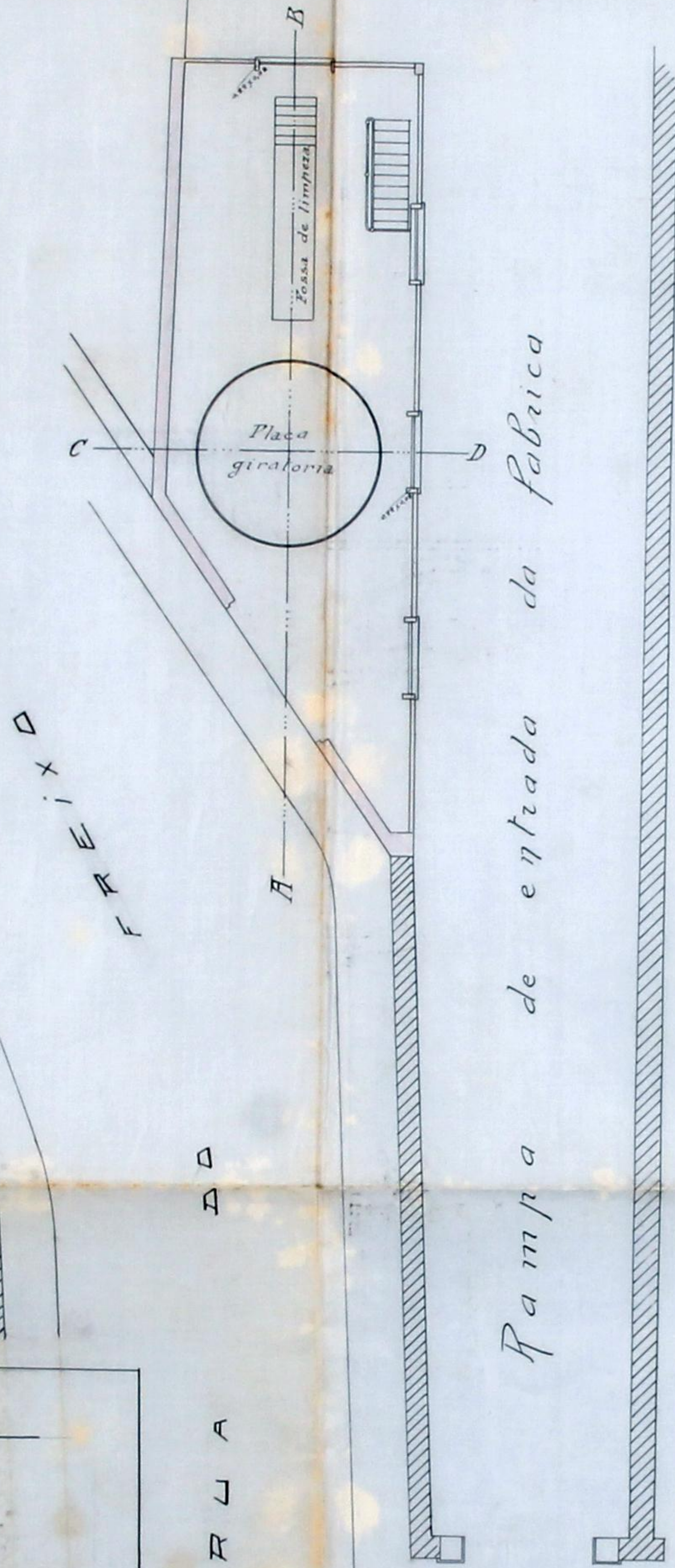
Porto, 11 de Fevereiro de 1913.



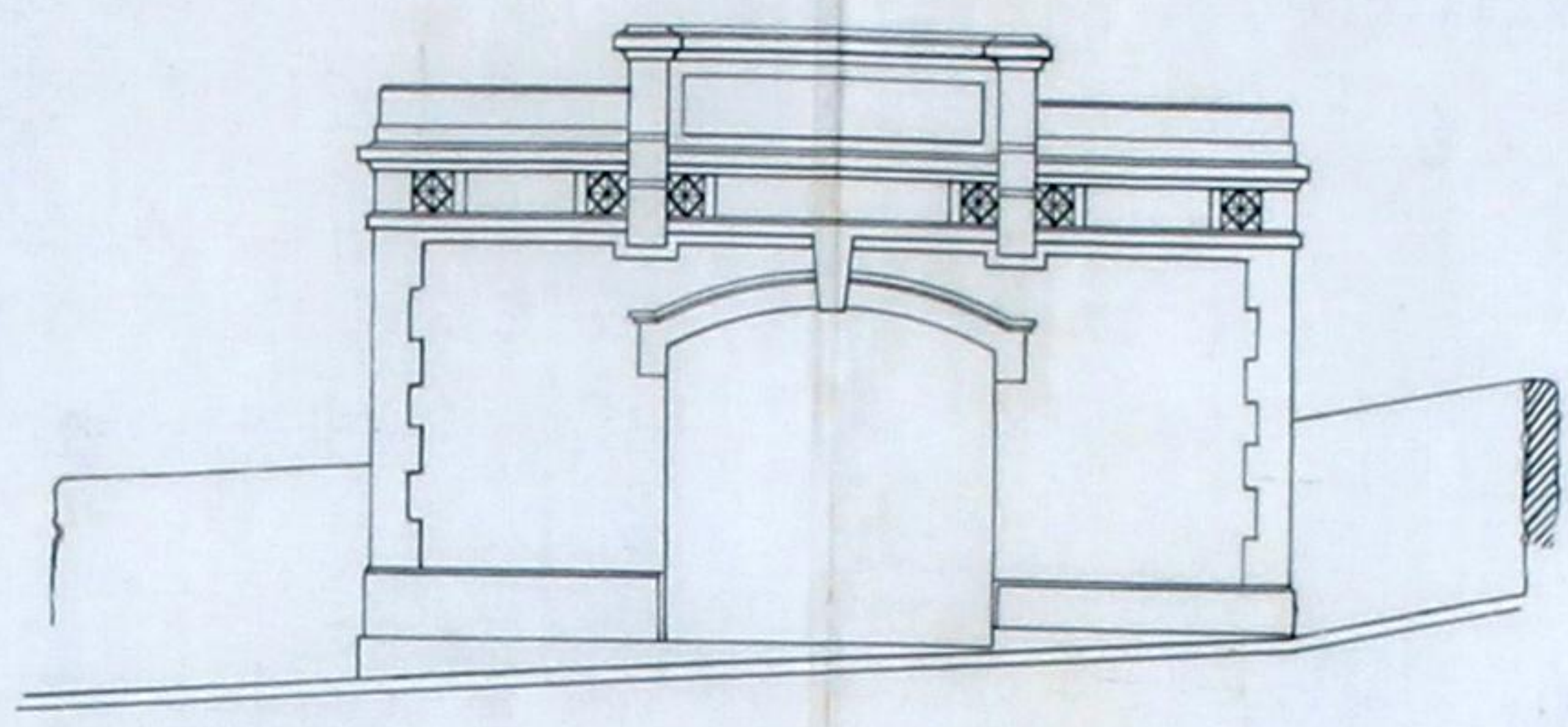
Planta das Lojas



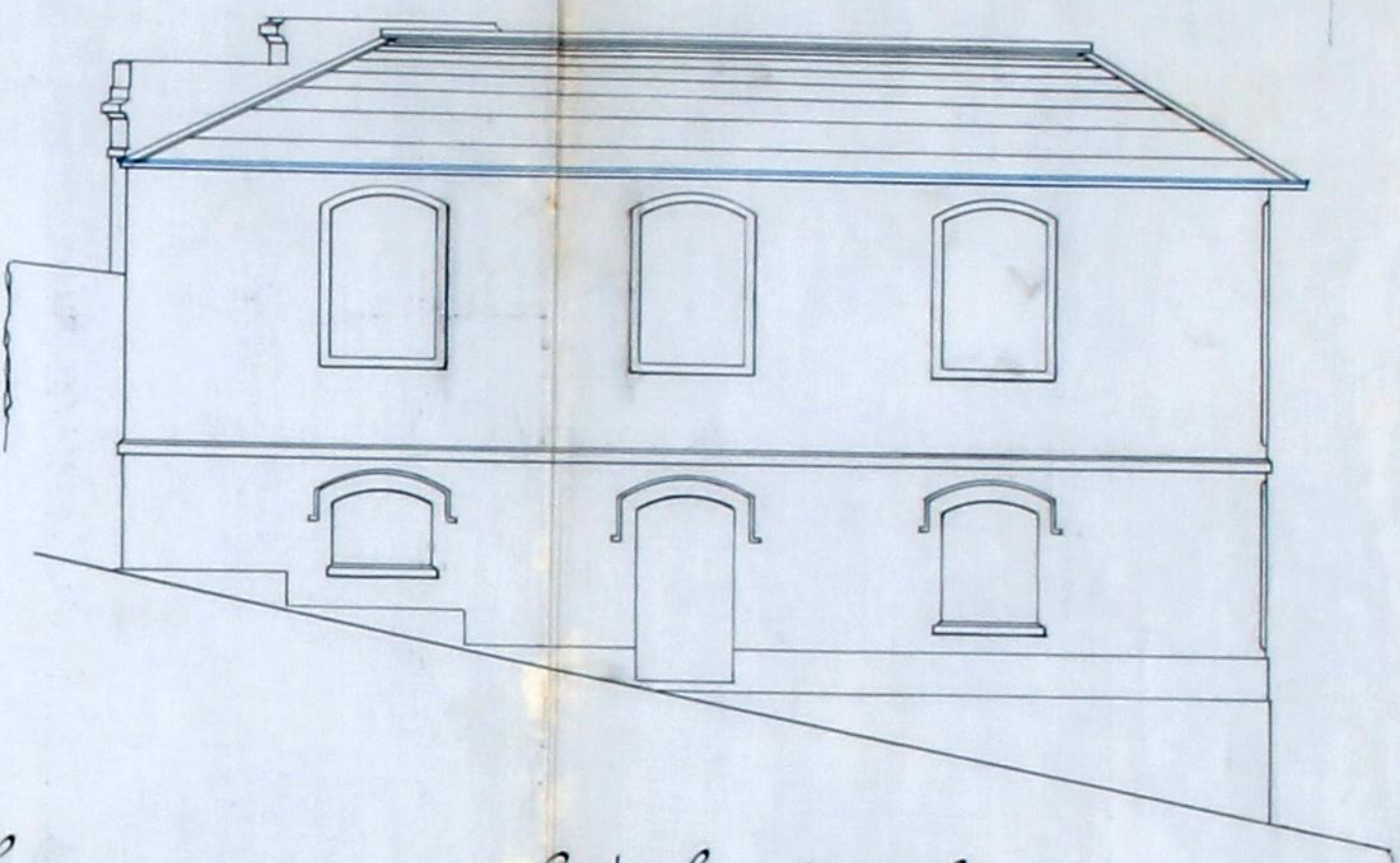
Planta do pavimento ao nível da R. do Freixo



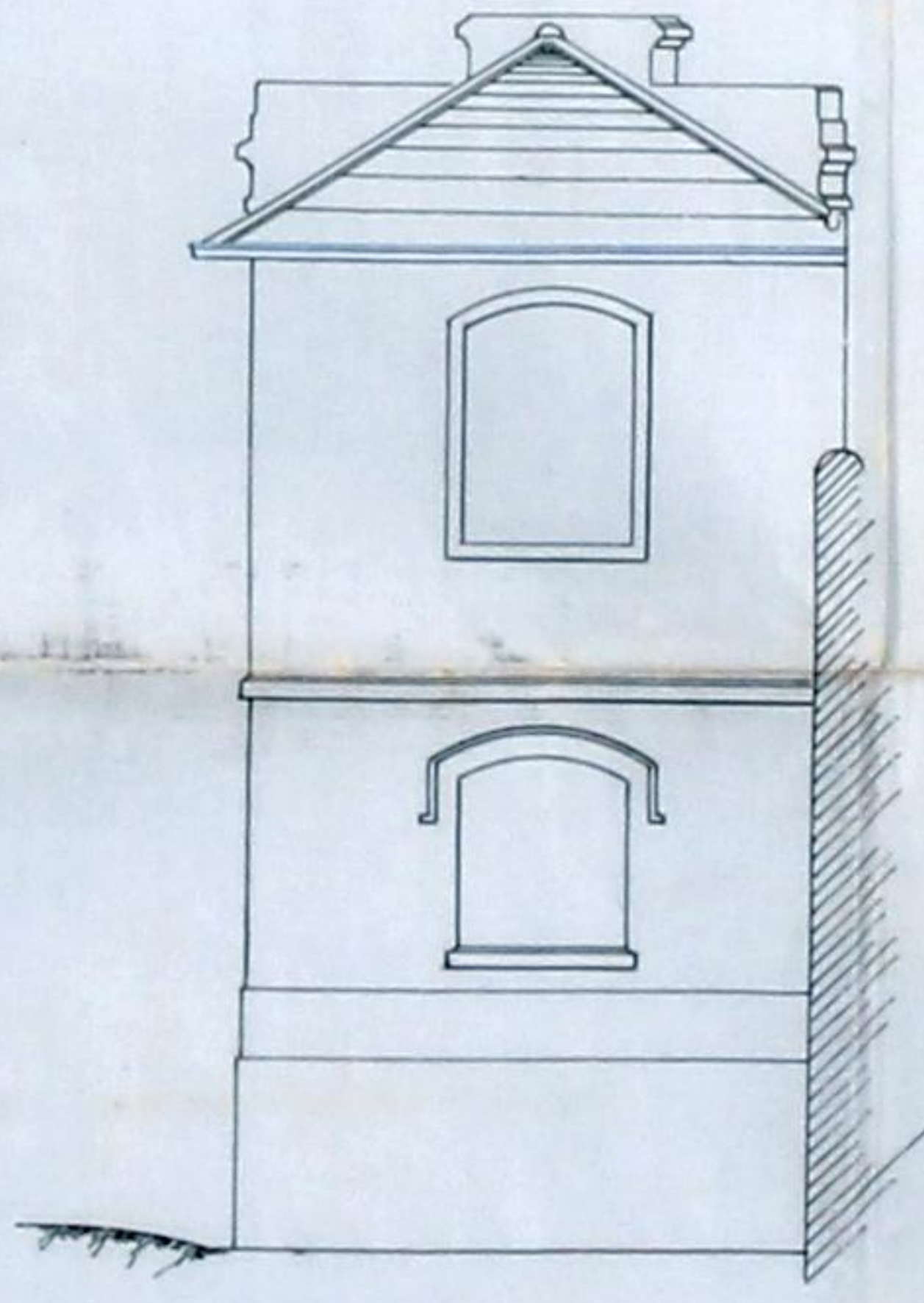
Fachada voltada a R. do Freixo



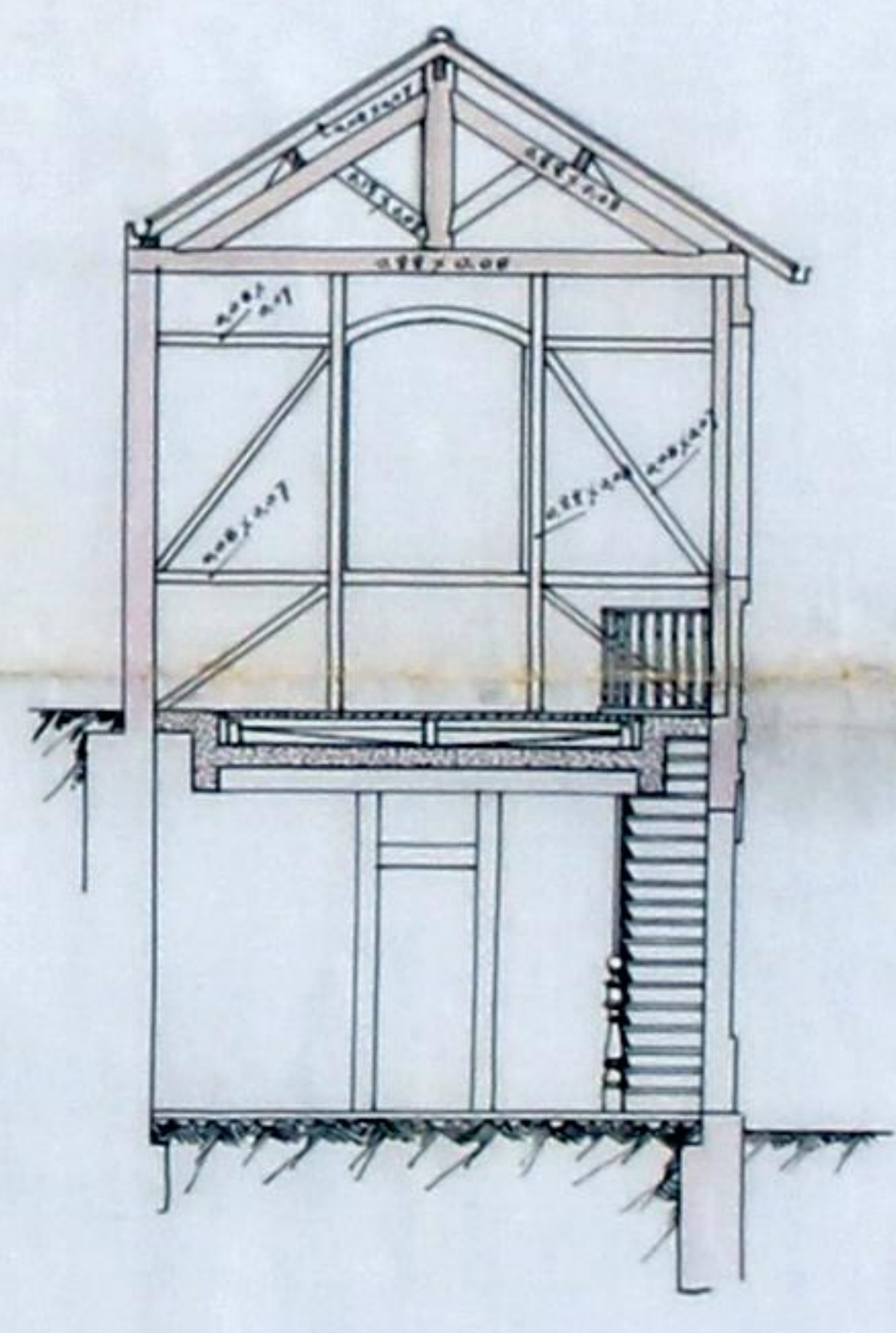
Fachada voltada a entrada da rampa da fabrica



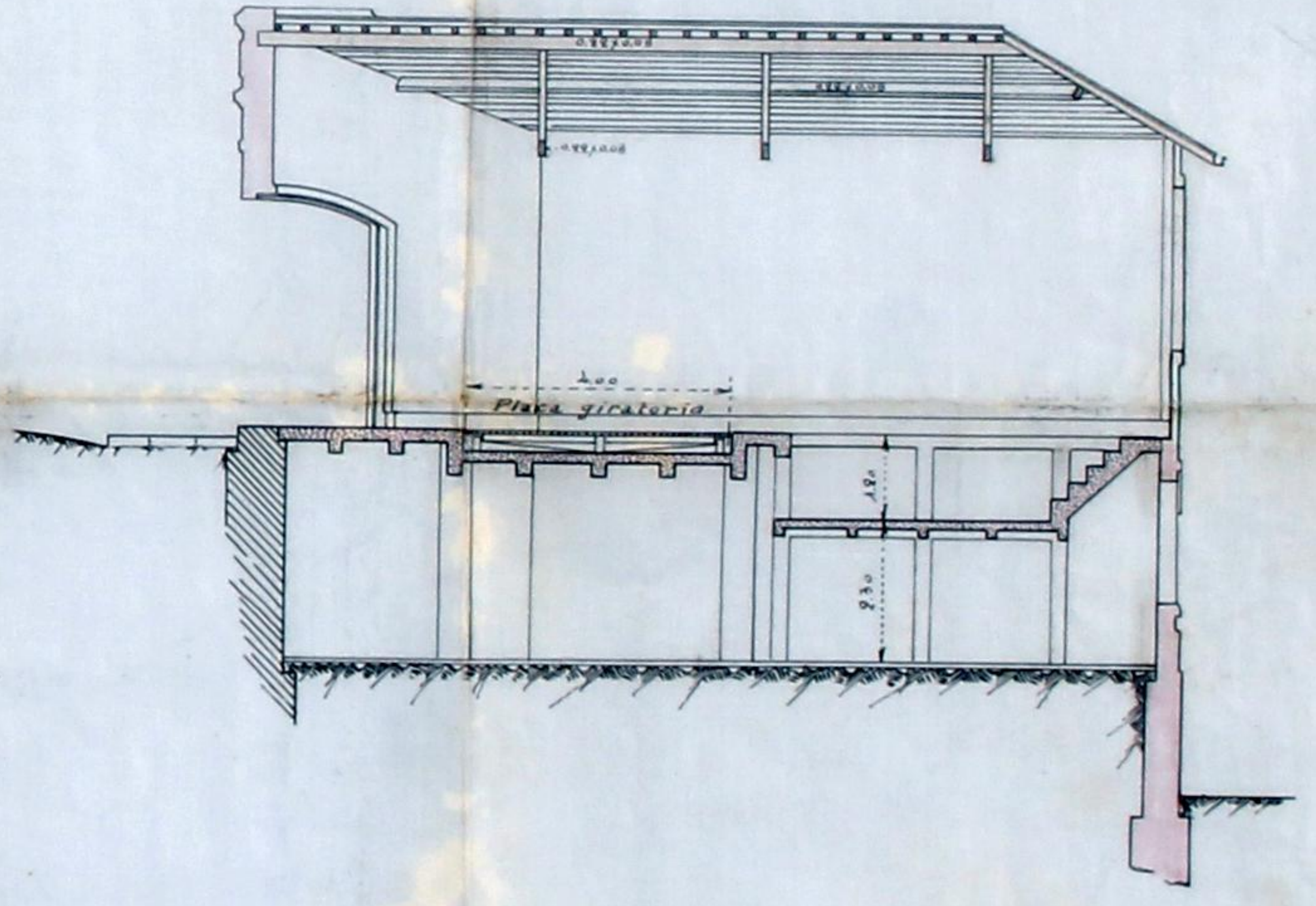
Fachada posterior



Corte transversal (pela linha C, D)



Corte longitudinal (pela linha A, B)



Projecto

a que se refere o requerimento da Fabrica "A Economica Limpa"

Rua do Freixo


Freguesia de Campanhã

80
Approved
Porto da Comarca de Freguesias de
1913
Presidente
79/10/13



315
MA

Registo { N.º 222 R.E.
Data 12-2-913

Licença { N.º
Data 



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de garage*

Requerente: *A Economica Limitada*

Morada:

Situação da obra: *rua do Freixo*

Responsavel: *Agostinho de Sousa (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

A. C. de M. Sanitarios
H. B. B.
J.

Approvada pela C. de M. Sanitarios
em sessão de 17-2-913

Condições a impôr:

Alinhamento: *a determinar*

Nível de soleiras: " "

Deposito: *10.000 reis (dez mil reis)*

Observações: *em termo de deslincamento*

Proposta de pagamento

20-2-913

J. J. Land

19-II-913

J. J. Land



CMP.
AG

316
M

ANNO CIVIL DE 1913

Guia de entrada de deposito No 139

Despacho de 20 de Fevereiro de 1913	}	Dinheiro corrente	10 \$ 000
		Papeis de credito	\$
		Total Rs.	<u>10 \$ 000</u>



Pela presente guia vai a Economica Limitada entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licenca No 170 d' esta data para construir uma garagem em terreno que possui no meio do Freguesia de Campesina

; quantia de que o respectivo thesourceiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 26 de Fevereiro de 1913

O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Handwritten signature]

Recebi a quantia de dez mil reis supra mencionada.
Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Fevereiro de 1913

Registada

O Thesoureiro,

Em 26 de Fevereiro de 1913

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Comunica Limitada*

para que possa *construir uma garagem em terreno que possua na rua do Trilho, freguesia de Campanhã, conforme o projecto que lhe foi apresentada em 2 de agosto,*

em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nivel de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipaes; e bem assim para que possa occupar logar em terreno publico para deposito de materiaes, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusivé do Codigo de Posturas Municipaes.

Porto e Paços do Concelho, *26 de Fevereiro* de 191 *3*

Arnaldo Carrasinha Bastos
1.º C.º de Engenharia

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Peto PRESIDENTE,

(d.) *J.º J.º J.º J.º J.º*

emolumentos para a Câmara, 500 reis.

Registada.

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *dez mil* réis, conforme a guia n.º *137*